



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N°4.898, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Itapevi, a se realizar no período compreendendo entre 1º de março a 1º junho de 2013, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: **"QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ"**.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Habitação instituirá, no prazo de até 10 dias (dez) úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais 42,3%;

II - Movimentos populares, 26,7%;

III - Trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e

VI - ONG's com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.

Parágrafo único - À comissão preparatória municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de março de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de março de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, n° 65, Centro - Itapevi/SP - Telefone: 4143 -7600